



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 26 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 26 de outubro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 678, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FLAVIA LUIZA DE MATTOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (4261), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Nomear TAINÁ NELSON SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (4261), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06989/2026

PORTARIA Nº 679, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear FLAVIA LUIZA DE MATTOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (4081), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06990/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1497, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000506/2026-27, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **JAQUELINE DE MORAIS LEMOS**, matrícula nº 10/715.414-9, investida no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMPLAG, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06991/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1498, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Bianca Silva de Sousa Ribeiro	13/738.737-6	SEMED	183 dias a p/ de 19/10/2026	2070820231.0023 71/2026-34

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06992/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1499, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.001103/2026-03	Suzellen Cristina Magalhães do Nascimento Fernandes	13/737.751-8	SEMED	90 dias a p/ de 08/11/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06993/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1500, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000626/2025-43, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à servidora **ALESSANDRA BRITO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 10/701.206-5, investida no cargo de Psicólogo III, lotada na SEMAS pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/11/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06994/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1501. DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002060/2026-75, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMPLAG-ADM Nº 603, de 11 de junho de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias em 12/06/2018, que concedeu redução de carga horária à servidora **ROSINEIA BRAGA DE SÁ**, matrícula nº 10/697.714-4, lotada na SEMED, a contar de 21/10/2026; e

Art. 2º: CONCEDER REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições à supracitada servidora, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06995/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 38 e 39 do processo administrativo nº **2024/078901** e com base no artigo 9º da Lei nº 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ANGELA MARIA GOMES COUTINHO FORTUNATO, ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, SHYRLEI VITÓRIA COUTINHO, ANSELMO GOMES COUTINHO, INÊS VIEIRA DOS SANTOS LIMA e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, beneficiários da ex-servidora **ALDINA DO CARMO PENHA DOS SANTOS**, falecida em 25/02/2024, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$7.239,57 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Agosto/2026.

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06996/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 45 e 46 do processo administrativo nº **2024/102010** e com base no artigo 9º da Lei nº 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a JAMILSON HERMIDA RIME, beneficiário do ex-servidor **JAMIL RIME BACHER JUNIOR**, falecido em 09/06/2024, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$7.239,57 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Agosto/2026.

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06997/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 41 e 42 do processo administrativo nº **2024/092088** e com base no artigo 9º da Lei nº 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ZENI BARBOSA MORAES e JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, beneficiários do ex-servidor **JOÃO SOUZA MORAES**, falecido em 07/10/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$7.239,57 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Agosto/2026.

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06998/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 28 e 29 do processo administrativo nº **2024/113528** e com base no artigo 9º da Lei nº 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a MONIQUE BARCANTE DAMASCENO NOBRE e SOFIA DAMASCENO NOBRE (a parte que cabe a menor, deverá ficar reservada em caderneta de poupança até alcançar a maioridade), beneficiárias do ex-servidor **JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA NOBRE**, falecido em 19/06/2024, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$7.239,57 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Agosto/2026.

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06999/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 35 e 36 do processo administrativo nº **2024/079555** e com base no artigo 9º da Lei nº 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a PAULO FERNANDO DO CARMO, VERA LUCIA DO CARMO DE OLIVEIRA e RITA DO CARMO CASTELLA, beneficiários da ex-servidora **MARIA CRISTINA DO CARMO**, falecida em 13/03/2024, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$7.239,57 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Agosto/2026.

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07000/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2024/095502** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ALESSANDRA FERREIRA PRINCIPE DE AMORIM e ALESSANDRO FERREIRA PRINCIPE DE AMORIM, beneficiários do ex-servidor **MAURO FERREIRA DE AMORIM**, falecido em 15/07/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$7.239,57 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Agosto/2026.

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07001/2026

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, para assinar Declaração de Acumulação ou não de Cargos, Declaração de Acumulação de Benefícios e outros documentos (identidade, CPF, contracheque, comprovante de residência e contracheque de outros benefícios previdenciários) situada à Rua Doutor Barros Junior, n.º 385, 4º Andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2026/010158	LIVIA LUCAS GONÇALVES DA SILVA	49/709.906-2
2026/002975	KATIA VALERIA AURELIANO DE JESUS	49/714.495-9

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07002/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEMEF Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros titulares e suplentes das Câmaras de Julgamento e o servidor responsável pela Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Município de Nova Iguaçu.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 610 da Lei Complementar nº 3.411, de 1º de novembro de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 105, de 16 de outubro de 2026, e na Resolução SEMEF nº 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Auditores Fiscais do Tesouro Municipal para compor, na condição de membros titulares, as Câmaras de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais — JRF:

- I - JOÃO GOMES DE ASSUMPÇÃO;
- II - LILIAN LIMA;
- III - PATRÍCIA CURSINO MURTA;
- IV - RICARDO TACONI BÁRCIA.

Art. 2º Designar os seguintes Auditores Fiscais do Tesouro Municipal como membros suplentes da Junta de Recursos Fiscais:

- I — ELI EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA — Matrícula nº 690.531-9;
- II — LUAN DA SILVA DE SOUZA — Matrícula nº 737.452-3.

Parágrafo único. Os membros suplentes atuarão nos casos de ausência, afastamento, impedimento ou demais hipóteses de substituição dos membros titulares.

Art. 3º Designar a servidora ANGELICA REIS MIRANDA para secretariar exclusivamente os trabalhos da Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 610, § 11, do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE BARRETO DUARTE FARIA
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária

Id. 07003/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 175 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no horário das 22h até às 05h do dia 27/10/2026 até às 25/01/2027, para realização da obra “**Execução da Montagem da Rede Adutora**” no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, para realização da obra, na **Rua Marte**, no trecho entre a **Rua Mercúrio** e a **Rua Jupiter**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de outubro de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 07004/2026

PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$3.406,67 (três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **MYRIAN SCAPIN MORELLI**, aposentada no cargo de Médico II, Nível V, Padrão de Vencimento "E", matrícula nº10/706.028-8, de acordo com a Portaria Previni nº074/2026, de 26.03.2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.04.2026.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.04.2026.

Ref: Processo nº 2025/10/1092

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07005/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO: 2025/038341
CONTRATO: 023/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/CPL/2025 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA PCAD PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS PROVENIENTES DAS BASES DE DADOS DOS SISTEMAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 8.544,72 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/038341, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS
Procurador-Geral do Município

Id. 07006/2026

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/CPL/26 (14/2026 – PNCP)
PROCESSO: 2025/166.530
UASG: 925124
REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP
EDITAL A PARTIR DE: 27/10/2026, ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA DA SESSÃO: 11/11/2026, ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL E AOS AGENTES DE CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pnccp e no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 23/10/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 07007/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/237912
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/CPL/SEMUS/2026

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUS/2026** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR**, critério de julgamento **GLOBAL** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA IBUTIA – JARDIM TROPICAL – S/Nº – CEP 26.010-067 – NOVA IGUAÇU**, em favor da empresarial:

- **7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **47.421.571/0001-63**, vencedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 1.819.447,88** (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.819.447,88 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07008/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 16/10/26
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 50/01.0675/26

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

OBJETO: Contratação de Proponentes Contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU para participação em evento instituído através da Lei nº 3.500 de 2004 do Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu.

PRAZO: 18 de outubro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

TERMO DE COMPROMISSO	CONTRATADA	APRES. ARTÍSTICA	CNPJ	VALOR (R\$)
127CHP	ARLENE MARIA CARMARGO	LIGA DA UNIÃO DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE NOVA IGUAÇU (LUBESNI)	21.017.763/0001-15	5.500,00

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07009/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **CLINICA OTOLAB LTDA**, inscrito no CNPJ nº 45.540.271/0001-78 com sede na Av Julio De Sa Bierrenbach Alm, nº 00200, Blc 1a Sal 1009a Blc 1a Sal 1010a, Jacarepagua, Rio de Janeiro, CEP: 22.775-028, para prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF, conforme objeto da PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2026. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 1.106/2026.

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 21/10/2026.

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2026.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07010/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 022/2026

PROCESSO CISBAF Nº. 1.106/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
CLINICA OTOLAB LTDA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 21/10/2026.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA

Id. 07011/2026